

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE JULHO DE 2014

PRESIDÊNCIA: DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. HELDER MANUEL RODRIGUES DE BARROS
DR. FERNANDO PEREIRA CABODEIRA
DR^a BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS
OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES
DR. JOSÉ ALBANO DOMÍNGUES
ENG^o FERNANDO JOÃO FERNANDES FONSECA

FALTAS: -

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO
CONCELHO

HORA DE ABERTURA: - 16:00 horas

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÕES: - Usou da palavra o Vereador José Albano Domingues para se referir a uma questão relacionada com a pavimentação da EN 202 de Guilhadeses para Tabaçô, em frente ao Centro de Dia de Guilhadeses, e da possibilidade de ali se pintar uma zebra central na estrada de modo a permitir para quem vai daqui poder vir à esquerda com segurança. -----

- Solicitou informação acerca da questão por si colocada na reunião de 24 de março de 2014 no sentido de que as associações dialogassem para que se promovesse uma organização racional na formação desportiva no futebol, de modo a ganhar qualidade das equipas, e se tinha sido feita alguma coisa nesse sentido e quais os resultados. -----

Pelo Vereador do Pelouro, Olegário Gonçalves, foi prestada informação acerca dos desenvolvimentos deste assunto, esclarecendo que tiveram lugar algumas reuniões com as associações, tendo algumas mostrado total disponibilidade, e outras não, e que não iriam já a tempo de criar escalões por clube, no início da próxima época, mas que talvez fosse possível na época 2015/2016. -----

RECOMENDAÇÃO: - Pelo Vereador Fernando Fonseca foi apresentada a seguinte “Recomendação”: “ *O concelho de Arcos de Valdevez está localizado num espaço territorial que tem como principal lema as questões ambientais.----- Grande parte do concelho de arcos de Valdevez, encontra-se no único Parque Nacional do país e por se encontrar numa zona que tem o turismo como uma das suas principais fontes de criação de riqueza, pelas suas enormes potencialidades quer ambientais e quer paisagísticas, deve ter preocupações acrescidas na preservação de todo este ecossistema.*-----

Verifica-se que as questões do ruído não têm tido o acompanhamento devido por parte das autoridades, no sentido de se evitarem agressões ambientais que perturbam populações residentes, populações que têm este concelho como segunda habitação e afugenta o turista que vem procurar repouso e distração com as atividades ligadas à natureza.-----

Uma das apostas que o concelho de Arcos de Valdevez tem tido com bons resultados é o chamado turismo rural e o turismo de habitação e agora o turismo agrícola.-----

Só que o ruído provocado por altifalantes quer na zona urbana quer na zona rural com potências que ultrapassam o máximo de decibéis permitidos por lei, vem alterar enormemente aquilo que são as condições naturais.-----

Não é por acaso que o Turismo baixou nos últimos três anos 75% (números da ADERE);-----

Assim recomenda-se:-----

1) *Que a Câmara municipal crie uma regulamentação para a emissão de licenças.*-----

2) *Fazer cumprir e exigir o estabelecido regulamentar no sentido de se evitarem a emissão de ruído para além dos limites estabelecidos por lei.*-----

3) *A Lei proíbe qualquer emissão de ruído na proximidade de Instituições de Segurança Social e 3ª Idade e não está a ser cumprida*”-----

- Devidamente discutida a presente Recomendação, a Presidência propôs que a mesma fosse remetida a todos os membros da Câmara, de modo a recolher contributos para a discussão.-----

INFORMACÕES: - A Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos:-----

- Que reuniu recentemente com representantes da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia da zona Norte do concelho e da Sta. Casa da Misericórdia de AVV para tratar de assuntos relativos ao Centro Social a norte do concelho;-----

- Que esta terça-feira o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza viria à Porta do Mezio. Neste encontro o ICNF iria abordar as parcerias com instituições de ensino, privados e Autarquias, no âmbito das áreas protegidas;-----

- Que seriam assinados protocolos entre a Porta do Mezio e empresários ligados ao Turismo da área da restauração, hotelaria e animação turística, no sentido de promover e vender os seus produtos. Neste encontro os autarcas iriam também apresentar uma proposta de pacto para o desenvolvimento e coesão territorial para o PNPG;-----

- Que na próxima 4ª feira o Sr. Secretário do Turismo iria realizar uma visita de trabalho ao Alto Minho e que o Presidente da Câmara iria participar no encontro de Valença;-----

- Que já se encontra aberta ao público a Biblioteca do Rio, junto à paria da Valeta, mais um projeto de promoção do livro e da leitura promovido pela autarquia;----

- Por último fez um balanço bastante positivo da iniciativa de visitação às escavações arqueológicas do Paço de Giela, a qual contou com muitos visitantes.-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - **Aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 23 de junho, findo.**-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 1, do mês corrente, que eram de dois milhões novecentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos de operações orçamentais, e de novecentos e setenta e oito mil cento e quinze euros e setenta e dois cêntimos de operações de tesouraria.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A IN.CUBO: - Do Vereador do Pelouro de Finanças, a apresentar, na sequência do pedido de apoio formulado pela InCubo - Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho, proposta para decisão da Câmara da atribuição de um apoio através de protocolo de valor idêntico aos celebrados no passado mais recente com aquela instituição, para apoio do Programa Municipal de Apoio ao Empreendedorismo e à Inovação, designado Empreender+ e desenvolvimento de um conjunto de atividades da associação.-----

Assim, sugere que seja atribuído um apoio financeiro no valor de setenta e cinco mil euros para compartilhar a contrapartida nacional dos projetos da InCubo na

prossegução do seu objeto social.-----

- A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Fernando Cabodeira e José Albano Domingues, aprovar a presente proposta de apoio financeiro do montante de setenta e cinco mil euros, a formalizar por protocolo de colaboração, bem como autorizar a Presidência a outorgar o mesmo em nome do Município.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO - PROJETO DE EXECUÇÃO SOLAR – PISCINAS MUNICIPAIS: - dos Serviços a apresentar o auto de consignação respeitante á obra em epígrafe, adjudicada à empresa Elísio Paulo & Azevedo, Lda, pelo valor de cento e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e nove euros e noventa e um cêntimos.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO - BLOCO XXXVI – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA LAVANDEIRA Á SENRA – SÃO JORGE:- dos Serviços a informar que a empresa Betominho – Sociedade de Construções, SA, adjudicatária da empreitada em epígrafe, solicita a receção definitiva, assim como a restituição dos depósitos de garantia da obra e cancelamento das respetivas garantias bancárias.-----

Informam, ainda:-----

- Que o prazo da garantia da obra terminou em 20.04.2014;-----

- O auto de receção definitiva da obra foi elaborado em 03.06.2014;-----

- Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por seguro caução no valor de três mil seiscentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

- Não foram prestadas quaisquer retenções para reforço da garantia prestada, pelo que nenhuma restituição é devida ao empreiteiro.-----

De acordo com o estipulado na alínea 1 do artº 229º do D.L. Nº 59/99, de 2 de Março, feita a receção definitiva de toda a obra, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se-á pela forma própria, a extinção da caução prestada.-----

Assim, não se vê qualquer inconveniente no deferimento do pedido da empresa, pelo que sugerem que a Câmara delibere no sentido de:-----

- Homologar o auto de receção definitiva;-----

- Autorizar o cancelamento ou extinção das garantias bancárias;-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da empreitada em epígrafe, bem como promover, pela forma própria, a extinção da caução prestada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - EMPREITADA REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

Para conhecimento e respetiva aprovação, apresenta-se em anexo e de acordo com o solicitado superiormente, o projeto de execução para a empreitada «Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Arcos de Valdevez» com o intuito de se dar início ao

procedimento concursal tendente à sua adjudicação.-----
Com a empreitada em referência, pretende-se implementar na Piscina Municipal, medidas de eficiência energética que incluem nomeadamente, sistema de recuperação de calor de balneários, revestimento da piscina, cobertura para plano de água e sistema de monitorização de consumos.-----

Assim e face do exposto, propõem-se:-----

1. Que a obra pública em causa seja executada por EMPREITADA, dado a especificidade dos trabalhos;-----

2. Que o VALOR BASE seja fixado em oitenta e três mil setecentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos.-----

3. Que de acordo com o definido na alínea b) do artigo 19º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, seja adotado como procedimento prévio à contratação o Concurso Público;-----

4. Que o PRAZO CONTRATUAL da obra seja fixado em 75 dias;-----

5. O critério de adjudicação seja o da proposta com preço mais baixo;-----

6. A aprovação das peças do procedimento em anexo, nomeadamente convite, caderno de encargos e projeto de execução;-----

7. Que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos:-----

EFETIVOS: Sérgia Catarina Gonçalves de Araújo Fernandes Ligeiro, Luís Manuel Figueiredo Duarte Macedo e Manuel Gaspar Soares Cerqueira,-----

SUPLENTE: Maria Clara Rodrigues Amorim e Faustino Gomes Soares;-----

8. Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109º do CCP, sejam delegadas no júri todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1. Aprovar o projecto de execução bem com as peças do procedimento concursal da empreitada em epigrafe;-----

2. Autorizar a abertura de procedimento de concurso público para adjudicação da empreitada;-----

3. Designar o Júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do Códigos dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação dos Serviços;-----

4. De acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109º do CCP, delegar no júri do procedimento todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP.-----

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - EMPREITADA: BLOCO XXXVI - LIGAÇÃO ENTRE A PRACETA DE VIRAGEM E A E.M. 505 - CIMO DE VILA - PORTELA: - dos Serviços a apresentar para conhecimento e respetiva aprovação, e de acordo com o solicitado superiormente, o projeto de execução para a empreitada «BLOCO XXXVI - LIGAÇÃO ENTRE A PRACETA DE VIRAGEM E A E.M. 505 - CIMO DE VILA - PORTELA»,

com o intuito de se dar início ao procedimento concursal tendente à sua adjudicação. ---

Assim e face do exposto, propõem-se:-----

1. Que seja autorizado por V.^a Ex.^a, a abertura de um procedimento por AJUSTE DIRECTO, para a adjudicação da referida obra;-----

2. Que a obra pública em causa seja executada por EMPREITADA, dado a especificidade dos trabalhos;-----

3. Que o VALOR BASE seja fixado em vinte e cinco mil euros (25.000,00 Euros);-----

4. Que o PRAZO CONTRATUAL da obra seja fixado em 60 dias;-----

5. Que de acordo com o definido na alínea a) do artigo 19º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, seja adotado como procedimento prévio à contratação o AJUSTE DIRECTO;-----

6. Consulta a pelo menos 3 empresas para salvaguardar o princípio da transparência, imparcialidade e igualdade. Por se entender serem empresas especialistas neste tipo de trabalho, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, propõem-se consulta às seguintes empresas:-----

1) Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda-----

2) MartinsPrestige II - Construções, Lda-----

3) JRvez, Unipessoal, Lda-----

7. A aprovação do projeto de execução e das peças do procedimento em anexo, nomeadamente convite e caderno de encargos;-----

8. Que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos:-----

EFFECTIVOS: Jorge Humberto Amorim, Ana Maria Esteves e Manuel Gaspar Soares Cerqueira-----

SUPLENTE: Maria Isabel Pereira Dantas e Faustino Gomes Soares

9. Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109º do CCP, sejam delegadas no júri todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1. Aprovar o projeto de execução bem com as peças do procedimento concursal da empreitada em epigrafe;-----

2. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, com convite às empresas constantes da informação dos Serviços, para adjudicação da empreitada;

3. Designar o Júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação dos Serviços;-----

4. De acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109º do CCP, delegar no júri do procedimento todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP.-----

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - EMPREITADA:
BLOCO XLVI - CAMINHO DE S. TIAGO (ARCOS S. PAIO) A CASARES

(VALE) – DO CM 1321 A SANTIAGO: dos Serviços a apresentar para conhecimento e respetiva aprovação, o projeto de execução para a execução da empreitada «BLOCO XLVI - CAMINHÃO DE S. TIAGO (ARCOS S. PAIO) A CASARES (VALE) – DO CM 1321 A SANTIAGO», com o intuito de se dar início ao procedimento concursal tendente à sua adjudicação.-----

Assim e face do exposto, propõem-se que:-----

1. A obra pública em causa seja executada por EMPREITADA, dado a especificidade dos trabalhos;-----

2. O PREÇO BASE para a presente empreitada seja fixado em cento e vinte e oito mil Euros;-----

3. O PRAZO CONTRATUAL seja fixado em 360 dias;-----

4. Seja autorizado, a abertura de um procedimento por CONCURSO PÚBLICO, para a adjudicação da referida obra;-----

5. De acordo com o definido na alínea b) do artigo 19º do CCP, seja adotado como procedimento prévio à contratação o concurso público, sem publicação no JOUE;

6. O critério de adjudicação seja o da proposta com preço mais baixo.-----

7. A aprovação das peças do procedimento em anexo, respetivamente:-----

a. Anúncio;-----

b. Programa de procedimento;-----

c. Caderno de Encargos;-----

d. Projeto de execução;-----

8. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos:-----

Efetivos: Jorge Humberto Amorim, Ana Esteves e Manuel Gaspar Cerqueira;

Suplentes: Maria Isabel Pereira Dantas e Faustino Soares;-----

9. Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109º do CCP, sejam delegadas no júri todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1. Aprovar o projeto de execução bem com as peças do procedimento concursal da empreitada em epigrafe;-----

2. Autorizar a abertura de procedimento de concurso público para adjudicação da empreitada;-----

3. Designar o Júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do Códigos dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação dos Serviços;-----

4. De acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 109º do CCP, delegar no júri do procedimento todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL - NÚCLEO MUSEOLÓGICO E EXPOSITIVO - PARQUE URBANO DO PAÇO DE GIELA - FILME RECONTRO DE VALDEVEZ E VÍDEO MAKING OF – PARECER

PRÉVIO VINCULATIVO: - do chefe da Divisão a solicitar, para decisão, a não adjudicação das propostas apresentadas e revogação da decisão da Câmara Municipal de 24/03/2014, que autorizou a abertura deste procedimento, em virtude de existir uma clara violação dos princípios fundamentais definidos no CCP nomeadamente, o da livre concorrência, porquanto que as empresas convidadas pertencem ao mesmo grupo, com a mesma sede social, o mesmo representante, o que significa uma não consulta do mercado.-----

De igual modo solicitamos pedido de autorização para abertura do novo procedimento administrativo de Ajuste Direto, nos termos do art. 20, nº 1, al. a) e b), do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, nos seguintes moldes:-----

- NÚCLEO MUSEOLÓGICO E EXPOSITIVO - PARQUE URBANO DO PAÇO DE GIELA - Filme Recontro de Valdevez e vídeo Making of;-----

- Prazo: 180 dias;-----

- Valor base: 74.600 euros;-----

- Empresas a convidar: BLACKMARIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, Lda; IDEIAS COM PESO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA; O SOM E A FURIA, PROD AUDIOVISUAL, LDA -----

- Júri: Nuno Soares (presidente), Cláudia Guimarães e Manuel Gaspar (membros efetivos). Faustino Soares e Carla Araújo (suplentes).-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a sua decisão de 24 de março de 2014, na parte respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo e autorização de abertura relativamente ao presente procedimento, de acordo com a informação dos Serviços.-----

Mais deliberou a Câmara: -----

1. Conceder parecer prévio favorável à contratação dos serviços em epígrafe, nos termos do disposto nos nºs 4 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro; -----

2. Aprovar as peças do respetivo procedimento concursal para a contratação dos serviços em referência; -----

3. Autorizar a abertura de um procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP, para a adjudicação dos referidos serviços; -----

4. De acordo com o nº 1 do artigo 67º do CCP proceder à designação do Júri responsável pela condução de cada um dos procedimentos, de acordo com a informação dos Serviços, bem como delegar no mesmo todas as competências, com exceção do disposto no nº 2 do artigo 69º do CCP, de harmonia com o estipulado no nº 1 do artigo 109º do mesmo Código. -----

- dos Serviços de Turismo a solicitar autorização para a despesa com o aluguer de equipamento de som, para o evento solidário “Vamos Ajudar o Dinis”, à firma Guimarães Pinto & Pinto, Lda, no valor de setecentos euros, mais IVA.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a referida despesa. -----

TRANSPORTES ESCOLARES 2014/2015 – ABERTURA DE

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE AJUSTE DIRECTO:- dos Serviços da Educação, a informar no âmbito do procedimento concursal de ajuste directo com vista à aquisição de serviços de transporte escolar para o ano lectivo 2014/2015, ocorreu que os circuitos 2.1 EB1 Quebrada (Sistelo) para a EB de Sabadim e 2 JEB1 Tabarca, Vilela Seca (Cabreiro), também para a EB de Sabadim, não foram objecto de qualquer proposta.-----

Assim, considerando que estes dois circuitos, desde 2012, são adjudicados em conjunto com um terceiro circuito (JI Parral para o Jardim de Infância de Sabadim), sendo o valor do ano anterior de setenta e três euros e cinquenta cêntimos;-----

- que o referido circuito de jardim de infância já não será realizado no próximo ano letivo, uma vez que a aluna que o integrava passou para o 1º ciclo, passando a viajar noutro circuito;-----

- que o valor dos dois circuitos colocados a concurso, foi calculado, em função da retirada deste terceiro circuito, parecendo-nos que poderá ter sido uma redução muito acentuada;-----

- que no ano letivo 2010/2011, estes dois circuitos foram adjudicados pelo valor total de sessenta e três euros e oitenta cêntimos, sendo transportados 21 alunos;-----

- que o número de alunos a transportar nestes dois circuitos, no próximo ano letivo é o mesmo do ano anterior (33).-----

Propõem a abertura de procedimento concursal de ajuste direto, com vista à adjudicação dos referidos circuitos, pelo preço base de sessenta e cinco euros, por dia, com consulta às empresas constantes da lista que anexam.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto para a adjudicação dos referidos circuitos, de acordo com a informação dos Serviços.-----

LICENCIAMENTOS: - Foram presentes os seguintes pedidos respeitantes a:

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL E COMPATIBILIDADE: - da firma Pastilha Azul, Ldª, com sede na Rua do Marco, Bastuço (Santo Estevão), Barcelos, a requerer a emissão de Declaração de Interesse Municipal e Compatibilidade da Pretensão com o Regulamento do PDM, tendo em vista a utilização de terreno agrícola em Oucias, União de freguesias de Grade e Carralcova, para criação de equipamentos de apoio do empreendimento de Turismo em espaço Rural – Casas de Campo /Agroturismo.-----

Os Serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico e Urbanismo informa que o requerente vem solicitar que a Câmara Municipal declare de interesse relevante, a ampliação do empreendimento de turismo rural e equipamento em solo RAN, no lugar de Oucias, na freguesia de Carralcova, a implantar em solo rural - área Agrícola Condicionada - RAN.-----

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 23 do RPDM, são admitidas ocupações e utilizações, nesta classe de solos, para a edificação de Equipamentos, infraestruturas e empreendimentos de interesse relevante, reconhecido pela Câmara Municipal e entidades com tutela.-----

A intervenção em causa destina-se à criação de infraestruturas comuns à totalidade do empreendimento, que já conta com 9 unidades de alojamento, assumindo já como uma referência no âmbito da oferta turística sendo a área a utilizar em espaço integrado na RAN de 400 m2.-----

Assim e considerando as informações dos serviços, entendo que deverá o pedido ser submetido à Câmara Municipal para efeitos do reconhecimento do interesse relevante do empreendimento para o concelho, estando sujeito o licenciamento da operação urbanística ao cumprimento da legislação em vigor e ao parecer favorável das entidades com tutela na classe de solo em causa.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse relevante para o turismo do empreendimento em referência, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 23º do Regulamento do Plano Director Municipal, e de acordo com a presente informação dos Serviços.-----

- Idem, de Joaquim António Viana Ventura, casado, residente na Rua da Memória, nº 57 da freguesia de Perafita do concelho de Matosinhos, vem requerer a emissão de DECLARAÇÃO DE INTERESSE E DE COMPATIBILIDADE COM A PRETENSÃO COM O REGULAMENTO DO PDM, de acordo com o solicitado pela alínea d) do nº1 do artigo 8º da portaria 162/2011 de 18 de Abril, como é solicitado pela RAN, para que o processo de utilização de solo agrícola junto da entidade possa dar entrada. Tendo em conta que irá ser solicitado parecer ao abrigo da alínea g) do nº1, do artigo 22º do DL 73/2009, de 31 de Março, para utilização não agrícola do terreno localizado no Lugar de Boieiro, da Freguesia Sabadim. -----

A área a utilizar é num total de 469 m2 destina-se à criação de um Empreendimento de Turismo em Espaço Rural, na modalidade de casa de Campo, anexa-se desenhos do ante projeto de arquitetura e plantas de implantação proposta demonstrativo da pretensão e que vai dar entrada junto dos serviços de Reserva Agrícola para que possa ser avaliada na sua globalidade a pretensão. Em que 60.00m2 são para ampliação da habitação existente, 325 m2 para arranjos exteriores e 84 para a implantação de uma piscina.-----

Os Serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico e Urbanismo informam que o requerente vem solicitar que a Câmara Municipal declare de interesse relevante do empreendimento de turismo rural - Casas de campo, com a reconstrução e ampliação de duas construções, sitas no lugar de Boieiro, freguesia de Sabadim, integradas em solo rural ; área Agrícola Condicionada - RAN.-----

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 23 do RPDM, são admitidas ocupações e utilizações, nesta classe de solos, para a edificação de Equipamentos, infraestruturas e empreendimentos de interesse relevante, reconhecido pela Câmara Municipal e entidades com tutela.-----

Assim e considerando as informações dos serviços, entendo que deverá o pedido ser submetido à Câmara Municipal para efeitos do reconhecimento do interesse relevante do empreendimento para o concelho, estando sujeito o licenciamento da

operação urbanística ao cumprimento da legislação em vigor e ao parecer favorável das entidades com tutela na classe de solo em causa.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse relevante para o turismo do empreendimento em referência, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 23º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, e de acordo com a presente informação dos Serviços.-----

EXPEDIENTE: - do Clube de Rugby de Arcos de Valdevez, a solicitar licença para a abertura da esplanada sita em frente à Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro, para o período compreendido entre os dias 01 de Junho e 15 de Setembro do corrente ano.-----

O Vereador do Pelouro sugere o parecer favorável, nos mesmos termos do ano transato.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, a título excepcional e precário, de acordo com a informação dos serviços.-----

- da firma Davifuros, Unipessoal Lda, a solicitar a libertação da caução nos termos do D.L. Nº 190/2012, de 22 de Agosto.-----

Mais informam que:-----

- A obra foi rececionada provisoriamente em 16.12.2010;-----

- Os prazos da garantia da obra terminam em 16.12.2020, para os elementos construtivos e em 16.12.2015 para elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas.-----

Informa-se ainda que relativamente à presente empreitada, foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor total de seiscentos e oitenta euros e dezanove cêntimos, o qual poderá ser parcialmente restituído ao empreiteiro, caso este tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais, tendo sido já liberados 30% aprovados em reunião de 11.02.2013.-----

A vistoria da obra foi realizada em 16.06.2014, tendo sido lavrado o respetivo auto.-----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Fernando Cabodeira e José Albano Domingues, homologar o auto de vistoria, bem como autorizar a libertação parcial da caução, de acordo com a informação dos serviços.-----

- da Casa do Povo de Soajo, a solicitar um apoio monetário para levar a efeito obras de melhoramento no salão da Casa do Povo, com um orçamento no valor de vinte e um mil novecentos e dezoito euros e sessenta cêntimos.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro de dez mil euros.-----

- da Associação Amigos de Oliveira, a solicitar um apoio para fazer face a despesas com a realização do II Torneio Sintético Oliveira 2014 Futsal, no dia 6 de Julho.-----

O Vereador do Pelouro propõe um apoio para a compra de troféus no valor de quinhentos euros. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de quinhentos euros.-----

- da Junta de Freguesia de Paçô, a informar que se vai realizar no próximo dia 15 de agosto, na freguesia de Paçô, um concurso de gado, pelo que solicitam um apoio para a realização do evento tradicional.-----

O Vereador do Pelouro propõe um apoio no valor de quinhentos euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de quinhentos euros.-----

- da União de Freguesias de Arcos (Salvador), Vilafonche e Parada, a solicitar um apoio para fazer face a despesas com a manutenção das casas de banho e limpeza da praia fluvial da Valeta, no valor de dois mil euros.-----

O Vereador do Pelouro propõe um apoio no valor de mil e oitocentos euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de mil e oitocentos euros.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - do Responsável da Área Financeira, em cumprimento das instruções do Sr. Vereador do Pelouro de Administração e Finanças e para efeitos de apreciação na reunião da Câmara de 07-07-2014, a remeter a informação de compromisso relativa à comparticipação do município de dois meses de encargos com os empréstimos contraídos pela EPRALIMA, CIPRL, para remodelação do seu edifício sede e para aquisição de equipamento de cozinha, no montante mensal de, respetivamente dez mil euros e mil seiscientos e cinquenta euros e três cêntimos-----

Classificação Orçamental 02/080701;-----

Montante comprometido 23.300,06€-----

N.º de compromisso 2014/025/368.-----

- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Fernando Cabodeira e José Albano Domingues, e a abstenção do Vereador Fernando Fonseca, aprovar a atribuição do apoio financeiro nos valores propostos pelo Vereador do Pelouro.-----

Este Vereador justificou a sua abstenção pelas razões já antes aduzidas em deliberações anteriores em que tomou igual posição de abstenção. -----

PEDIDO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO À ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 3 DO PARQUE EMPRESARIAL DE PADREIRO E PRONUNCIA QUANTO AO EVENTUAL EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO: - Presente, novamente, o pedido do Banco Santander Totta, S.A., com sede em Lisboa, a requerer, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 3º do Regulamento de Venda do Direito de Propriedade dos Lotes do Loteamento do Parque Empresarial de Padreiro (Salvador):-----

i) Autorização para a alienação do lote de terreno designado por nº 3 do Parque Empresarial de Padreiro (Salvador); e -----

ii) A pronúncia do Município quanto ao eventual exercício do direito de preferência na venda projetada à Estufasminho, SA,, com sede na Rua das Pedreiras,

freguesia de Fão, concelho de Esposende, pelo preço de trinta mil euros, sendo o pagamento integral por meio de cheque visado na data da escritura, com a respetiva informação dos Serviços.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar informação complementar relativamente à atividade a desenvolver pela Estufasminho, SA, no referido lote, tendo em conta a natureza e finalidade a prosseguir nos lotes previstos no parque Empresarial de Padreiro.-----

PROPOSTA PARA REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DE ARCOS DE VALDEVEZ – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO:- dos Serviços da Divisão Administrativa e Financeira a remeter, para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal, nos termos do disposto nos nºs 4,5 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, relativamente à proposta de aquisição de serviços a celebrar com a **Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, tendo como objecto a definição de novas linhas de planeamento e gestão para os espaços verdes de Arcos de Valdevez, com um custo estimado de dez mil trezentos e trinta e dois euros e um prazo de execução da 1ª fase (Elaboração do relatório de Avaliação), de 3 meses.-----**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à presente aquisição de serviços a protocolar com a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos do disposto nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro.-----

PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICIPIO:- Pela **Presidência foi apresentada à Câmara proposta do Programa das Cerimónias do Dia do Concelho de 2014, que integra o Hastear das Bandeiras nos Paços do Concelho, a inauguração da Loja Interactiva de Turismo de Arcos de Valdevez e a sessão solene de aposição de insígnias municipais.-----**

A Presidência deu conhecimento à Câmara do programa detalhado das cerimónias do Dia do Concelho.-----

De seguida apresentou a seguinte proposta:-----

“O Dia do concelho é um momento de celebração do orgulho arcuense.-----

É um momento importante para todos os Arcuenses, de exaltação da nossa cultura milenar e do nosso amor pelas Terras de Val-de-Vez, reforçando os laços de identidade que nos unem em torno de um propósito comum, o melhor para a nossa Terra.-----

As pessoas são o maior ativo de uma comunidade. A Câmara Municipal tem o dever de, formal e publicamente, testemunhar e reconhecer as pessoas singulares e colectivas que pelos seus atos contribuam para o desenvolvimento do Município.-----

Considerando o Regulamento Municipal para a Atribuição de Medalhas, aprovado pela assembleia Municipal, em sessão ordinária de dezanove de Abril e mil novecentos e noventa e sete, proponho que a Câmara Municipal proceda à atribuição da seguinte insígnia:-----

Medalha de Honra ao Dr. Francisco Rodrigues de Araújo-----

Nascido em 1 de Janeiro de 1962, é advogado.-----

Foi Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez durante 20 anos, tendo sido anteriormente adjunto do Presidente e Vice- Presidente da mesma Câmara.

Foi Presidente do Conselho Regional do Norte, da Valima- Associação do Município do Vale do Lima, da Valimar COMURB e Vice- Presidente da CIM Alto Minho.-----

Foi cabeça de lista e eleito deputado à Assembleia da República em 1999.-----

Foi vogal do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, da Comissão de Trabalho da Galiza e Norte de Portugal, do Comité Nacional de acompanhamento do programas QCAIII, da Unidade de Acompanhamento dos Programas Operacionais da Região Norte.-----

Foi presidente do GAT do Vale do Lima, da Agência Regional de Energia e Ambiente do Alto Minho, Administrador das águas do Minho e Lima. Foi vogal da Direcção da ADRIL, ADERE-PG e Associação Florestal do vale do lima.-----

Foi Presidente da EPRALIMA, ARDAL e da In.Cub.-----

Foi presidente da Comissão Política Concelhia do JSD e do PSD, Presidente da Comissão Política Distrital e membro da Comissão Política Nacional do PSD.-----

É Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, Presidente do Secretário Regional de Viana do Castelo da União das Misericórdias Portuguesas e membro do Conselho Nacional da União das Misericórdias Portuguesas.-----

É Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez. -----

Com o presente reconhecimento pretende-se agraciar o Dr. Francisco Rodrigues de Araújo, pela sua cidadania e pelo seu papel na construção do progresso de Arcos de Valdevez e da Região.-----

Considerando o exposto, solicitamos que a Câmara aprecie e aprove a atribuição da Medalha de Honra ao Dr. Francisco Rodrigues de Araújo”.-----

- Usaram da palavra os Vereadores Fernando Cabodeira e José Albano Domingues para referirem entender que a proposta deveria ter sido apresentada no momento em que se fez a entrega dos documentos da Ordem do Dia, verificando que o assunto foi decidido antes de discutir qualquer proposta que lhes deveria ter sido apresentada, pelo que não estavam em condições de votar a mesma. -----

- O Vereador Fernando Fonseca referiu tratar-se de um acto com uma carga politica muito forte e que não estava em condições de dar o seu seguimento a esta proposta. Referiu ainda que politicamente sempre estiveram contra as politicas aplicadas em Arcos de Valdevez e a pessoa que protagonizou estas políticas, e que não estava com todos os dados para votar politicamente esta proposta, pelo que não participaria na votação da mesma. -----

Ausentaram-se da sala da reunião, antes da votação da proposta, os Vereadores Fernando Cabodeira, José Albano Domingues e Fernando Fonseca, pelas razões aduzidas. -----

- Devidamente discutida e apreciada a proposta, a Câmara deliberou, por

unanimidade dos presentes, dar-lhe a sua aprovação.-----

O Vereador Hélder Barros declarou votarem a favor da presente proposta, por considerarem que se trata de um justo reconhecimento ao Dr. Francisco Rodrigues de Araújo, pela sua cidadania e pelo seu papel na construção do progresso de Arcos de Valdevez e da Região. -----

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA SEDE DO CONCELHO – DISPENSA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA: - dos Serviços a remeterem proposta de Dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica e respetiva fundamentação relativa à revisão do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, que se encontra em curso.-----

A título conclusivo, na proposta considera-se que a presente fundamentação de dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica é justificativa para que a revisão do Plano de Urbanização possa ser qualificada como não suscetível de ter efeitos no ambiente nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de Junho.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Dispensa de Avaliação Estratégica do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, de acordo com a presente informação dos Serviços.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram dezoito horas e quinze minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei. -----